



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.307 / 2006

“Dá nome a Escolas Municipais e CEMEIS”

O Prefeito Municipal de Muriaé,

A Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Escola Municipal conhecida como Estrelinha Cintilante passa a ser oficialmente denominada “Escola Municipal Professora Maria Quitéria Pérez Schelb”.

Art. 2º - A Escola Municipal conhecida como Arco Íris passa a ser oficialmente denominada “Escola Municipal Professora Terezinha Maria Oliveira Ribeiro”.

Art. 3º - A Escola Municipal conhecida como Gente Miúda passa a ser oficialmente denominada “Escola Municipal Professora Zuleima César de Araújo”.

Art. 4º - A Escola Municipal conhecida como Raiozinho de Sol passa a ser oficialmente denominada “Escola Municipal Professora Nilza Paixão de Oliveira Alves.”

Art. 5º – O Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental conhecido como Peixinho Dourado passa a ser oficialmente denominado “Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Aleluia Soares Bittencourt”.

Art. 6º – O Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental conhecido como Céu Azul passa a ser oficialmente denominado “Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria do Carmo Cerqueira Castro”.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 10 de agosto de 2006.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé